



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 097/17**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando a situação excepcional de instabilidade financeira gerada pela inadimplência de inúmeros clubes participantes do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2017 quanto ao não pagamento de borderões nos prazos estabelecidos em Regulamentos;

Considerando as disposições do artigo 14, I, c/c artigo 16, X, ambos do Regulamento Geral das Competições de 2017 da FERJ

RESOLVE:

TRANSFERIR as partidas programadas para os dias 01 (quarta-feira) e 02 de novembro (quinta-feira) de 2017, ambas às 16 horas, como complementação da 6ª rodada do 2º Turno do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2017, PARA, respectivamente, os dia 08 de novembro (quarta-feira) e 09 de novembro (quinta-feira), no mesmo horário e locais indicados originalmente na tabela, bem como todas as partidas da 9ª e última rodada do 2º Turno, anteriormente previstas para o dia 05 de novembro de 2017 (domingo), todas às 16 horas, PARA o dia 12 de novembro (domingo), no mesmo horário e locais designados originalmente.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**